

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
RESULTADO DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

EDITAL Nº. 05/2021 FCT

EDITAL DE PREMIAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DA CIDADE DE TIMBÓ,
APOIADOS COM RECURSOS EMERGENCIAIS DA LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC
(LEI Nº 14.017/2020) E ART. 2º, INCISO III DO DECRETO FEDERAL REGULAMENTADOR Nº
10.464/2020.

Às catorze horas, do quarto dia, do mês de Dezembro de dois mil e vinte e dois (04.12.2022), na sala de licitações da Prefeitura de Timbó, reuniram-se os membros do Comitê Gestor Local de Acompanhamento, Aplicação e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, do Edital de Concurso nº 05/2021 - Projetos Culturais da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, designados pela Portaria nº. 2151, de 21 de agosto de 2020, para analisar as prestações de contas dos projetos artísticos e culturais de acordo com o Edital nº 05/2021 FCT, o Comitê Gestor Local de Acompanhamento, Aplicação e Fiscalização considerou inabilitado o respectivo projeto e demais informações na prestação de contas, do projeto abaixo relacionado.

Projeto Cultural 2 - Categoria “Coletivo Cultural, ou Pessoa Física”

| PONTUAÇÃO | PROPONENTE | NOME DO PROJETO | CATEGORIA | SITUAÇÃO |
|-----------|------------------------|-----------------------------|--|-------------|
| 40 pontos | Daiane Samara Pasquali | DANÇA: Cultura em Movimento | Projeto cultural 2 – Coletivo Cultural, ou Pessoa Física R\$ 6.171,84 | Inabilitado |

Registre-se, e publique-se, intimem-se.

Jorge Revelino Ferreira
Diretor Presidente da Fundação de
Cultura e Turismo de Timbó

Maria Angélica Faggiani
Secretária da Fazenda e Administração
da Prefeitura Municipal de Timbó

Bruna de Andade
Secretária de Planejamento, Trânsito,
Indústria Comércio e Serviço

Luiz Lenzi
Presidente do Conselho Curador da
Fundação de Cultura e Turismo de Timbó

Benno Conti
Vice-Presidente do Conselho Curador
Da Fundação de Cultura e Turismo